

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 691, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Limoeiro de Anadia, e
revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

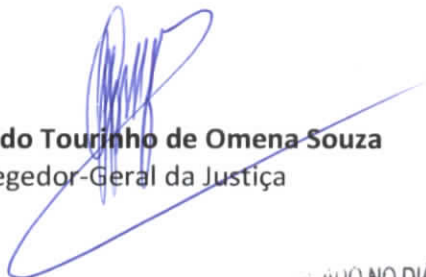
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GIOVANNI ALFREDO DE
OLIVEIRA JATUBÁ**, Juiz da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional
e cumulativamente, pela Comarca de Limoeiro de Anadia, em razão da sua vacância, sem
prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 581, de 15/04/2019, DJE
16/04/2019, que designou o magistrado Douglas Beckhauser de Freitas, para responder
pela Comarca de Limoeiro de Anadia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de Maio de 2019

Raonyssa S. Barbosa

folha 31